

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 018 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Autorizar o afastamento dos servidores Edimilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995 e Elizane Silveira de Jesus, matrícula nº 5950050, no período de 18 a 20/01/2022, com destino a Monte Alegre-PA. Objetivo: Participar de reunião administrativa com a Prefeitura de Monte Alegre. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 016 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Art. 1º - Autorizar o servidor militar Márcio Rogério dos Santos Pereira, ocupante do cargo de 3º SGT do 1º CIPAMB, Carteira Nacional de Habilitação nº 03652763813, Categoria AB, conduzir o veículo institucional (Placa RAK9A12) do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da Calha Norte II, para realização das atividades pertinentes à referida unidade do IDEFLOR-Bio, no período de 04 a 22/01/2022.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 751662

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 009 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Art. 1º - Designar a servidora Wanessa Silva Granjeiro, matrícula nº 57208461, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe II, para responder pela Gerência da Região Administrativa do Xingu - GRX, deste Instituto, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em substituição ao titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 017 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Art. 1º - Designar o servidor Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Gerência do Escritório Regional Carajás - E.R CARAJÁS, deste Instituto, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, em substituição a titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 014 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Art. 1º - Designar a servidora Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº 57191828, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência da Região Administrativa do Marajó - GRM/DGMUC, deste Instituto, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em substituição ao titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 751390

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 013 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Art. 1º - Formalizar a interrupção, a contar do dia 10/01/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Edimilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995, concedido através da PORTARIA Nº 618 de 20 de outubro de 2021, publicado no DOE nº 34.742 de 21/10/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, restando 04 (quatro) dias a serem usufruídos posteriormente.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 751387

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-SEGUP/PA

Processo: 2021/693961

Exercício: 2022

Origem: Pregão Eletrônico nº 022/2021-SEGUP/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos, das aeronaves: Marca PT-PBC, fabricante CESSNA, modelo CARAVAN C-208, ano de fabricação 2014, número de série 2080559, motor turboélice PRATT & WHITNEY CANADÁ, MODELO PT-6A-114A, número de série PCE-PC2104, hélice McCauley, modelo 3GFR34C703/03/106GA-0, número de série 1300 e Marcas PP-EPV, Fabricante CESSNA, Modelo GRANDCARAVAN C-208-B, ANO DE FABRICAÇÃO 2000, número de série 208B0819, motor turboélice, PRATT & WHITNEY CANADÁ, modelo PT-6A-114A, número de série PCE-PC0762, hélice McCauley, modelo 3GFR34C703-B, número de série 993225, pertencentes a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 461/2021-CONJUR

Data da Assinatura: 14/01/2022

Vigência: 14/01/2022 à 13/01/2023

Valor Global: R\$ 3.349.496,00 (Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Natureza: 339039; Fonte: 0101 e 0301.

Contratada: AXIAL AVIAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.111.558/0003-02

Endereço: Av. São Francisco De Assis, 500, Aeroporto, Lago Santa Helena, Cep 12916-402, Bragança Paulista/SP

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 751685

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-SEGUP/PA

Processo: 2021/693998

Exercício: 2022

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2021-SEGUP/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos, da aeronave Marca PP-ETR, Fabricante HAWKER BEECHCRAFT, Modelo KINGAIR C90A, ANO DE FABRICAÇÃO 1999, NUMERO DE SÉRIE LJ1578, DOIS MOTORES TURBOÉLICE, PRATT & WHITNEY CANADÁ, MODELO PT6A-21 (PE), NUMEROS DE SÉRIE PCE-PE0274 e PCE-PE0272, HÉLICES HARTZEL, MOD. HC-E4N-3N, NUMERO DE SÉRIE HH-766 e HH-767, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 376/2021-CONJUR

Data da Assinatura: 11/01/2022

Vigência: 11/01/2022 à 10/01/2023

Valor Global: R\$ 1.707.400,00 (um milhão setecentos e sete mil e quatrocentos reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Natureza: 339039; Fonte: 0101 e 0301.

Contratada: LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL

CNPJ: 17.162.579/0001-91

Endereço: Av. Santa Rosa, 123, São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-750

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 751686

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021-SEGUP/PA

Processo: 2021/103572

Exercício: 2022

Origem: Convite nº 001/2021-SEGUP/PA

Objeto: Prorrogação da execução do contrato, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando em 15/01/2022 e encerrando em 28/02/2022, conforme justificativa apresentada pelo Fiscal do contrato, constante nos autos.